



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO N° 341/2023/PROAGI (10.01.05.20)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de outubro de 2023.

À SEIDI,

Conforme indicado no Despacho N° 313/2023/SEIDI/DICOM/CCCL/PROAGI (Doc.39), e estando os autos devidamente instruídos com os documentos relativos à contratação via Dispensa de Licitação, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Considerando que a contratação em questão enquadra-se como contratação de pequeno valor, conforme Art. 75, II, Lei 14.133/93, dispensa-se o envio à PGF.

Consta nos autos o Detalhamento Orçamentário e Autorização da Despesa (Docs. 24 e 35), bem como o Parecer 43/2023/SEIDI/DICOM/CCCL/PROAGI (Doc. 33).

Retorna-se para continuidade.

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 16:35)

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRO-REITOR(A)

PROAGI (10.01.05.20)

Matrícula: ###983#4

Processo Associado: 23422.015693/2023-74

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **341**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **5e19fbf0a4**